

**PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**

**Proposta de Prestação de Serviços
Instituto Legatus
Junho de 2026**

I – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Fundado em janeiro de 2014, o Instituto Legatus atua no planejamento, organização e execução de atividades de seleção de pessoal em todo o território nacional, na Administração direta e indireta do serviço público.

A contratação do Instituto pode se dar por meio de dispensa de licitação. O Instituto Legatus se trata de uma entidade privada, sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação. Conforme disposição de seu Estatuto, o Instituto tem, dentre suas finalidades, “apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação”, bem como “prestar assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços”.

O Instituto Legatus já realizou **mais de 140 concursos e processos seletivos** em diferentes Estados das regiões Nordeste e Norte do país, submetendo a avaliações mais de meio milhão de candidatos. Nesse intermezzo, a entidade **jamais teve qualquer concurso suspenso ou anulado** por problemas como a má execução dos serviços ou suspeita de favorecimento de candidatos.

Com ênfase na consecução de soluções para processos de seleção de pessoal na esfera municipal, o Instituto conta, entre seus colaboradores, com **profissionais de destacada titulação acadêmica e vasta experiência**, formada em sua maioria por professores universitários.

Sua sede própria conta com uma ampla área, onde há disponível, dentre outros espaços, **gráfica própria e sala cofre**, em ambientes permanentemente monitorados.

Por sua vez, o Instituto Legatus adota uma **logística de excelência** na aplicação de provas de concursos públicos, processos seletivos e avaliações educacionais.

A maior preocupação é com a isonomia nos procedimentos que executa. Essa isonomia de tratamento passa pelo esmero na logística, com o reforço permanente na instrução dos instrumentos de aplicação, na segurança de todo o processo e pelo atendimento de qualidade que deve ser dispensado aos candidatos.

Os concursos e avaliações do Instituto Legatus são caracterizados por rigorosos sistemas de segurança, que abrangem todo o processo, desde a elaboração das questões até a finalização, incluindo a aplicação da prova e os procedimentos logísticos reversos.

II – DO OBJETO

O presente objeto consiste na contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos, além da formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ipueiras.

A execução dos serviços abrangerá todas as etapas indispensáveis à realização do certame, desde a elaboração e publicação do edital até a homologação dos resultados finais, incluindo o gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação de provas, logística operacional completa e julgamento de recursos administrativos.

III – METODOLOGIA DOS SERVIÇOS

Apresentamos, a seguir as fases de realização de concursos pelo Instituto Legatus. O Plano de Trabalho a seguir, embora apresentado de forma sintética, contém informações de processos gerenciais adotados pela instituição.

Vale ressaltar que o Instituto Legatus estará disponível para prestar assessoria e assistência técnica ao longo das etapas de realização do concurso público, visando elucidar questões que sejam suscitadas pela Administração.

1) PLANEJAMENTO

Essa fase concerne à preparação da minuta do edital do concurso público para ser submetido à análise e aprovação da contratante. O edital é a peça mais importante do certame, na medida em que fixa, *a priori*, as regras a que se submeterão tanto candidatos quanto administração pública. Embora se possa considerá-lo a lei do concurso, essa normatização deve obediência aos princípios constitucionais, às normas

administrativas, especialmente a razoabilidade, bem como às especificidades do concurso e da função pública que se pretende preencher.

Nesse sentido, a lei fornece os parâmetros para aferição da legalidade, enquanto a Constituição anuncia os princípios da administração pública que consubstanciam os parâmetros de aferição da juridicidade: da ampla acessibilidade às funções públicas, da impessoalidade — corolário do princípio da isonomia —, da eficiência, da moralidade administrativa, da publicidade, da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade.

São também princípios do processo administrativo e, portanto, aplicáveis ao concurso público, o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e os meios e recursos a ela inerentes, na forma dos incs. LIV e LV do art. 5º da CF/88.

Para a realização de um concurso dessa magnitude e importância, o Instituto Legatus sugere interação permanente, com a realização das seguintes ações:

- Reunião inicial com a Comissão do Concurso para estabelecer cronograma, data das provas, necessidades referentes ao conteúdo programático e recomendações de infraestrutura do concurso;
- Definição do processo interativo de trabalho entre a Comissão do Concurso e o Instituto Legatus; e
- Apresentação inicial para a Comissão do Concurso dos procedimentos de aplicação e segurança.

O Instituto Legatus propõe também reuniões de acompanhamento com a participação da Comissão do Concurso que podem ocorrer por videoconferência, teleconferência ou de forma presencial, a serem agendadas pelas partes, com a finalidade de apresentar as etapas realizadas e divulgar relatórios contendo o total de inscritos e as atividades correlatas à execução do concurso.

2) ELABORAÇÃO DO EDITAL

O edital deve trazer como previsão, além da legislação aplicável, a nomenclatura e o quantitativo das funções oferecidas, descrição sumária das atividades, seu regime jurídico, remuneração inicial e, quando houver, jornada de trabalho, local, prazo e forma

para realização das inscrições, em prazo razoável, requisitos para provimento nas funções, que devem ser expostos detalhadamente e guardar relação com as atribuições das funções a serem preenchidas, bem como a época de sua comprovação.

Devem também ser previstas no edital regras básicas relativas aos conhecimentos exigidos e programas das disciplinas para cada função, tipo de concurso, se de provas e títulos ou somente um tipo, especificando-as de acordo com a natureza e complexidade da função pública a ser preenchida, na forma do art. 37, II, da CF/88.

Nesta etapa, o Instituto Legatus elaborará as minutas do edital, para serem discutidas com a Comissão do Concurso, realizando a confrontação destas com as recentes jurisprudências e com as Leis Municipais nº 652/2025 e nº 686/2026, com o intuito de minimizar eventuais questionamentos.

O edital conterá todas as normas, documentação, prazos e procedimentos, incluindo as regras para reserva de vagas e o respectivo procedimento de heteroidentificação, conforme exigido no Estudo Técnico Preliminar.

O edital conterá também as normas a serem seguidas pelos interessados, bem como a documentação e todos os prazos e procedimentos necessários para que o examinando possa efetuar sua inscrição, incluindo datas prováveis de realização das provas, locais, horários, valores de inscrição, entre outras informações pertinentes ao Concurso.

Por fim, os editais serão elaborados pelo Instituto Legatus e deverão ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras.

3) DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O edital e todas as informações e avisos oficiais sobre o concurso, referentes a inscrições, locais, datas, horários de aplicação de provas, gabarito e resultados, estarão disponibilizadas via internet, na página do concurso, hospedado no *site* do Instituto Legatus.

O Instituto Legatus fornecerá os arquivos formatados para que a Administração realize todas as publicações no Diário Oficial, elaborará e submeterá para aprovação minutas de textos e comunicados que tenham que ser publicados.

O concurso será divulgado seguindo os padrões de qualidade exigidos pela Comissão do Concurso e do Instituto Legatus. Todas as publicações deverão ter aprovação prévia da Comissão.

Além disso, é remetido *press-release* com sugestão de pauta a sites especializados, realizada divulgação nas redes sociais do Instituto Legatus e realização de anúncios patrocinados.

As comunicações com os examinandos inscritos, referentes a confirmação de inscrição, horários, locais e datas de aplicação de provas, serão publicadas no site do Instituto Legatus, no qual estarão também os contatos telefônicos, *e-mails* e formulário de ajuda.

O Instituto Legatus utiliza o software mais utilizado no mundo (de acordo com o Gartner) para atendimento a usuários e clientes, o Zendesk, utilizado por empresas como Siemens e Uber. Ademais, é disponibilizada uma Central de Atendimento, em horário comercial, composta por equipe treinada para receber e-mails e telefonemas, responder aos questionamentos em tempo hábil e, quando necessário, prestar atendimento presencial ou direcionar o examinando para o setor responsável.

Esses canais de comunicação e a Central de Atendimento estarão disponíveis durante todas as etapas do concurso, garantindo a eficiência, a transparência e a credibilidade institucional exigidas pela Câmara Municipal de Ipueiras.

4) PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição no concurso público é feito de forma digital, através de sítio eletrônico na internet, disponível em www.legatus.org.br. É necessário que o candidato realize cadastro informando seus dados pessoais e, em seguida, selecione o certame em que deseja se inscrever.

Todo o sistema é próprio. O Instituto Legatus não utiliza sistemas adquiridos de terceiros, de forma que o acesso ao sistema é controlado, com código-fonte próprio.

As inscrições são processadas em servidor próprio e dedicado do Instituto Legatus (Dual Xeon Silver 4214R 24c/48t - 2.2GHz/3.5GHz, 192 GB de RAM, 2 x SSD NVMe 960 GB, 1 IP dedicado, Acesso Root, Anti DDoS), que permite milhares de acessos simultâneos, evitando que o site fique “fora do ar” em caso de quantidade elevada de múltiplos acessos.

Durante o período de inscrição, aqueles que se inscreverem e solicitarem inscrição como pessoa com deficiência ou atendimento especial deverão fazer *upload* dos documentos e dos laudos médicos comprobatórios até a data determinada no edital, os quais serão conferidos pelo Instituto Legatus. Poderão se inscrever também examinandas lactantes que necessitarem amamentar durante a realização da prova e os examinandos que queiram usar o nome social.

O sistema permite a emissão de boleto bancário e a viabilização de pagamento via PIX, garantindo maior agilidade na homologação das inscrições. Ao acessar a Área do Candidato, o examinando poderá verificar o status de sua inscrição e alterar dados pessoais, enquanto a Administração terá acesso a relatórios detalhados usando qualquer critério de informação exigido no ato da inscrição.

5) DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; e que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico do Governo Federal, desde que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo.

O candidato pode solicitar a inscrição também de forma online, evitando o manuseio de papel, preenchimento de formulários físicos ou até mesmo despesas com envio via Correios.

Para tanto, após realizar inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://isencoes.legatus.org.br/> e preencher informações adicionais (como número do NIS), efetuando a solicitação.

Todos os pedidos são submetidos ao SISTAC do Governo Federal, para verificar a regularidade da inscrição do candidato no CadÚnico e se o mesmo se enquadra nos critérios para recebimento da isenção.

O Instituto Legatus examinará ainda outras previsões de concessão de isenção eventualmente previstas em legislação municipal, a fim de incluir os casos no edital.

6) DOS CANDIDATOS COTISTAS

A admissão de inscrição de candidatos como pessoas com deficiência cumpre a obrigatoriedade estabelecida pela Constituição Federal e observa rigorosamente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), garantindo reserva de vagas, acessibilidade e condições especiais para a realização das provas.

Apesar disso, alguns entes da federação têm legislações que estabelecem ações afirmativas no sentido de estabelecer cotas de vagas em concursos públicos para determinados grupos, como afrodescendentes, indígenas ou quilombolas.

Nesses casos, o formulário de inscrição permite a inscrição do candidato a um dos grupos estabelecidos em edital. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

A autodeclaração do candidato negro será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

A autodeclaração do candidato indígena será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, podendo ser solicitada pela Comissão de Heteroidentificação documentação adicional para comprovação de seu pertencimento étnico.

A autodeclaração do candidato quilombola será confirmada por meio de Declaração de Pertencimento Étnico, firmada por pelo menos três lideranças

comunitárias de quilombo devidamente certificada pela Fundação Cultural Palmares, nos termos do §4º, do art 3º, do Decreto Federal nº 4.887/2003.

Os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas serão submetidos, imediatamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Legatus para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação, a qual utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato negro ou indígena.

7) ELABORAÇÃO DAS PROVAS

As provas elaboradas pelo Instituto Legatus são feitas sob rigoroso sigilo. O Instituto, com mais de uma década de atuação no mercado, conta com uma série de colaboradores que possuem destacada qualificação acadêmica e ampla experiência na composição de bancas de certames.

Nesse sentido, há a preocupação de envolver um número de profissionais para cobrir de forma abrangente os assuntos exigidos. Todos os profissionais têm nível de escolaridade superior ao mínimo exigido para investidura no cargo objeto do certame, e suas escolhas levam em consideração idoneidade, competência pedagógica, domínio dos assuntos abordados nas provas e na metodologia para elaboração das questões, capacidade de manter sigilo e não ter parentesco com candidatos.

É também imprescindível que os conhecimentos e habilidades exigidos sejam compatíveis com a função pública a ser exercida, devendo seu conteúdo ser adequado à aferição da capacitação do candidato às atribuições, limitando o princípio da razoabilidade a discricionariedade do examinador.

O que se exige, compatível com a razoabilidade, é a demonstração, pelo candidato, de capacidade de ordenação e organização de ideias, raciocínio lógico e de

se valer dos conhecimentos acumulados para a resolução dos variados desafios surgidos no exercício da função pública.

São solicitadas questões em quantidade maiores que as necessárias. Os professores recebem o conteúdo programático sem a identificação do órgão realizador do certame. Todos os procedimentos são coordenados pelo Instituto Legatus, de acordo com rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento do certame, da elaboração até a impressão do material definitivo.

O fato de cada especialista da banca ter contato somente com as questões do seu segmento de atuação garante a segurança da informação, já que esses profissionais não têm contato com toda a prova.

Para garantir questões de alta qualidade, a equipe acadêmica do Instituto Legatus proporciona toda a orientação e o apoio técnico necessários aos professores. As questões são produzidas de modo a avaliar diferentes habilidades cognitivas, que vão da memorização à aplicação do conhecimento em situações novas e ao julgamento crítico, em vários níveis de dificuldade.

Os membros da banca examinadora, integrada por profissionais especialistas, mestres ou doutores, assinam termo de compromisso responsabilizando-se pelo sigilo das questões, declarando não ter conhecimento da participação de parentes até o terceiro grau em certame sob a responsabilidade do Instituto Legatus, e não possuir vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Por fim, as questões são remetidas em sistema próprio, disponível no link <https://professor-online.legatus.org.br/login/>, sendo os arquivos devidamente criptografados, para serem devidamente diagramadas na sede do Instituto.

São adotados critérios rigorosos de segurança para o *software*/programa de diagramação das provas, que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando estética e tecnicamente o documento de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

Todos os procedimentos são coordenados pelo Instituto Legatus, de acordo com rígidas normas de segurança que asseguram a manutenção do sigilo e garantem a utilização de critérios objetivos de avaliação, a padronização de notas, a dupla conferência de gabaritos e o registro auditável de todas as etapas da execução do certame.

Por fim, as provas devem colher uma amostra estatisticamente significativa do conhecimento do examinando. Isso significa que o Instituto Legatus favorece provas que levem em conta a análise dos diferentes conhecimentos contemplados pelo conteúdo programático e a importância de cada tema na composição final.

8) LEVANTAMENTO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

O lançamento do edital deflagra também a atuação da Coordenação de Logística do Instituto. São pesquisados os locais onde as provas poderão ser aplicadas, interlocução com a Câmara Municipal e/ou Comissão do Concurso e contato de diretores de escolas, preenchimento de planilhas com informações como, por exemplo, quantidade de salas e de carteiras de cada local, dentre outros dados imprescindíveis para o planejamento da aplicação.

O Instituto Legatus buscará salas amplas, arejadas ou com ar-condicionado, que sejam acessíveis a todos os examinandos, inclusive aqueles com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo a facilidade de acesso com rampas, elevadores e outros equipamentos adequados e seguros, a estrutura e o mobiliário adequados à acomodação do examinando com deficiência, daqueles com mobilidade reduzida e de outros que tenham solicitado condição especial para a realização das provas no momento da inscrição ou posteriormente.

O Instituto Legatus entrará em contato com as empresas de energia elétrica, abastecimento de água, transporte público, trânsito e segurança pública, nas cidades de aplicação, para que os respectivos serviços sejam mantidos no dia da aplicação das provas

Após o encerramento do período de inscrição e a definição do número exato de candidatos, é feita a vistoria e seleção dos locais para aplicação. Os locais de prova são cadastrados e feito o “enturmamento” dos candidatos conforme o número de CPF (o “enturmamento” em ordem alfabética ou na sequência do número de inscrição permite que candidatos parentes ou conhecidos façam prova próximos um do outro).

A coordenação de logística também define e solicita todo o material que será necessário para aplicação da prova (papel, coletores de impressão digital, sacos, material de expediente, etc).

9) IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO, TRANSPORTE E CUSTÓDIA DAS PROVAS

As provas são impressas em gráfica própria, na própria sede do Instituto, em ambiente controlado por sistema eletrônico de vigilância. Conforme o número de candidatos inscritos, é calculado o tempo médio necessário para impressão, de forma que as provas sejam impressas no prazo de tempo próximo à da sua aplicação.

A impressão é feita a laser, em resolução de 2.400 x 2.400 dpi, com o processo de impressão, dobra e grampeamento todo automatizado, permitindo a menor intervenção humana possível e a otimização do uso de insumos, reduzindo o desperdício de papel em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade do certame.

O acesso aos locais de impressão é restrito (fechadura eletrônica com acesso mediante senha). Todo ambiente é controlado por câmeras de segurança de alta resolução.

Após impressas, as provas são ensacadas em envelopes plásticos indevassáveis, conforme a distribuição feita dos candidatos entre os locais de aplicação. Somente é possível abrir os sacos rasgando-os. Para cada sala, há a quantidade específica de provas para os cargos determinados. Uma etiqueta afixada em cada envelope indica a quantidade de provas que há nele, de forma que pode ser feita a conferência por cada fiscal quando recebê-lo na sala de aplicação.

Em seguida, os envelopes são acondicionados em malotes de lona, igualmente lacrados (lacre personalizado, de aço e com numeração) e guardados em Sala Cofre na sede do Instituto.

Na véspera da aplicação, o transporte rodoviário ou aéreo é acompanhado por supervisores do Instituto Legatus. Os malotes ficam em local designado em cada cidade de aplicação, trancados em ambiente sob vigilância. Eles somente são distribuídos aos coordenadores dos locais de aplicação na data da aplicação.

Cada malote possui um número de selo personalizado, de aço galvanizado, o qual é objeto de conferência pelo Coordenador de cada local de aplicação.

Quando da distribuição dos malotes nos locais de aplicação (no dia da aplicação), os coordenadores preenchem os dados da numeração do lacre de cada malote, antes de procederem à abertura utilizando um alicate de corte.

Após a aplicação das provas, as Folhas Óticas de Respostas serão lacradas novamente em malotes, protegidos e ultra resistentes, recebendo tratamento e transporte semelhantes aos utilizados na aplicação e distribuição das provas.

10) APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os colaboradores são recrutados atendendo a critérios previamente estabelecidos, e todos eles são previamente cadastrados em sistema próprio do Instituto Legatus (<https://entidades.legatus.org.br/login.php>), com informações como nome completo, telefone e CPF. Após cadastrados, os colaboradores são designados para as salas, de forma que se saiba o local onde cada colaborador atuou.

Todo o pessoal é submetido à treinamento prévio, ainda que geralmente já possuam experiência na aplicação de provas. O treinamento será dividido em etapas que abrangerão todos os assuntos referentes ao dia da aplicação da prova, bem como o comportamento esperado e a apresentação de soluções para eventuais imprevistos já vivenciados na aplicação de outros certames.

Ressaltamos que cada organização estabelece sua rotina, razão por que o treinamento é obrigatório. Os colaboradores recebem ainda crachá e um manual, com um roteiro daquilo que deverá ser feito durante a aplicação.

As salas estarão em perfeitas condições de higiene, limpeza, conservação, mobília individual adequada para destro e canhoto, de mesmo padrão e apresentação (em cada sala), em número compatível com o tamanho da sala, além de outras condições especiais de acomodação solicitadas, com espaço e mobiliário (mesa e cadeira) destinados também à acomodação dos fiscais de sala.

Os locais de aplicação das provas conterão, ainda, bebedouros e banheiros com acessibilidade para examinandos com deficiência, bem como disponibilizarão papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha para as mãos.

O Instituto Legatus oferecerá, nos locais de realização das provas: espaço físico com estrutura para atendimento e acomodação de lactantes e seus acompanhantes e espaço físico com estrutura para acomodação de representantes da Comissão do Concurso.

É feita toda a alocação e contratação de pessoal, envolvendo as seguintes funções:

- Fiscais de Sala: Designados no mínimo dois por sala, fiscalizam, distribuem as provas, fazem o controle de frequência a partir da assinatura da lista de presentes e recolhe os materiais, como a folha de respostas. Além disso, faz a conferência de todos os dados, diretamente com o coordenador, no final do evento;
- Fiscais Rotativos: atuam nos corredores e banheiros, orientando o fluxo de candidatos, auxiliando o coordenador na distribuição de envelopes de provas, submetendo os candidatos a detectores de metais na entrada dos banheiros, evitando que os candidatos permaneçam no prédio após o fim da prova, dentre outras atribuições;

- Porteiros: Responsáveis pelo controle de acesso ao prédio, e pela abertura e fechamento dos portões no horário pré-determinado. É lavrada ata com o horário de fechamento dos portões, com a assinatura de testemunhas;
- Auxiliares de Serviços Gerais: Atuam na limpeza do prédio.
- Coordenadores: principal gerente dentro de cada evento, são responsáveis por coordenar os procedimentos e aplicar as normas utilizadas em dias de aplicação de provas.
- Supervisores: Funcionários do Instituto Legatus designados para atuarem nos locais de aplicação, supervisionando os serviços e, eventualmente, equacionando eventuais dúvidas, no auxílio aos coordenadores.
- Advogado: É designado advogado, funcionário ou colaborador do Instituto, que ou acompanha todos os serviços no dia de aplicação ou fica de forma remota, prestando assistência e orientando os supervisores em caso de qualquer eventual intercorrência;
- Profissional de Enfermagem: para atendimento de situações de emergência e adoção de protocolos de encaminhamento a unidades de saúde ou acionamento do SAMU.

Todos os candidatos deverão consultar seu local e horário de aplicação das provas objetivas, na Área do Candidato. Não é disponibilizada lista geral com candidatos por local de prova na internet, de forma que um candidato não saiba com antecedência quem fará prova na mesma sala que ele.

No entanto, em cada local de aplicação terá uma listagem geral de todos os candidatos inscritos no certame, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, nome, data, local, horário e número da sala em que será realizada a prova, assim como será colocada, pelo Instituto Legatus, sinalização adequada nos locais de aplicação das provas, com o intuito de facilitar a localização aos examinandos de suas respectivas salas de prova.

Os candidatos serão dispostos nas salas com lugares previamente marcados, através de etiquetas afixadas nas carteiras. Por ocasião da aplicação, são efetuados,

ainda, atendimentos especiais, conforme solicitações previamente feitas pelos candidatos, como prova ampliada ou em braile, intérprete de libras, leitor e transcritor, amamentação, dentre outros.

As folhas de respostas, em tamanho A4, contêm o nome do candidato, número de inscrição, opção do cargo a que o candidato concorre, número da sala de aplicação da prova, código de barras, além de espaço específico para a coleta de impressão digital.

Além da identificação no momento de entrada na sala de aplicação, é feita nova conferência do documento de identificação do candidato no momento da distribuição das Folhas de Respostas.

Para os candidatos que solicitaram atendimento especial no momento da inscrição, o Instituto Legatus fornecerá os instrumentos adequados/necessários, dentre os quais:

- Prova ampliada;
- Leitor e/ou transcritor;
- Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Prova digital com software NVDA (*NonVisual Desktop Access*) de leitura em computador;
- Espaço e mobiliário adequados;
- Demais equipamentos/instrumentos necessários.

Outrossim, como procedimento de segurança, além do treinamento dos fiscais, uso de detectores de metal e coleta de impressão digital, o Instituto Legatus faz eventuais varreduras de radiofrequência, a fim de identificar uso de aparelhos como escutas eletrônicas.

Além disso, após o processamento dos resultados, é feita uma análise probabilística em todas as folhas de respostas dos candidatos, por meio de software próprio desenvolvido pelos profissionais do Instituto, de forma que é possível identificar semelhanças em Folhas de Respostas de dois ou mais candidatos. Dependendo de fatores como percentual de semelhança e outros levados em consideração pelo

Instituto, o candidato é eliminado conforme previsão que constará do edital. Outrossim, há o uso de sistemas de segurança da informação para a proteção de dados sigilosos referentes a concursos.

Enfim, tecnologias e métodos de segurança da informação vêm sendo continuamente implantados e aperfeiçoados, buscando prevenir tentativas de fraude e proteger as informações sigilosas. A cada processo procuramos melhorar os métodos que já utilizamos e quebrar as rotinas.

Após a aplicação das provas, todo o material retorna para a sede do Instituto Legatus e as Folhas de Respostas são guardadas em Sala Cofre, até sua digitalização.

11) APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

Durante todo o certame, é permitida a apresentação de recurso em cada uma de suas fases, assegurando aos candidatos o direito ao contraditório. Assim, por exemplo, são admitidos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção, o indeferimento do pedido de inscrição como pessoa com deficiência, o indeferimento do pedido de atendimento especial, o gabarito preliminar, o resultado preliminar das provas objetivas, o resultado da avaliação de títulos (caso haja), o resultado da avaliação física (caso haja), o resultado da prova prática (caso haja), o resultado da avaliação psicológica (caso haja), o resultado da comissão de heteroidentificação, etc.

Todos os recursos podem ser impetrados de forma eletrônica, pelo site do Instituto Legatus, devendo o candidato somente acessar a Área do Candidato. Nos recursos, ele poderá apresentar fundamentações, argumentos e anexar arquivos.

Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, será disponibilizada a relação das questões objeto de recurso, após o que os candidatos disporão de prazo para apresentar “razões para a manutenção do gabarito”, por meio do formulário eletrônico disponível no site do Instituto Legatus.

Serão constituídas bancas para o julgamento dos recursos. No que concerne aos recursos contra o gabarito preliminar das provas, a resposta aos recursos é feita com a devida fundamentação.

12) PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

A leitura das folhas de respostas dos candidatos é feita utilizando a tecnologia Optical character recognition (OCR – reconhecimento de caractere óptico), mais moderna e segura que a leitura ótica. O processamento é feito pelo sistema do Legatus, que incorpora mecanismos de dupla conferência de gabaritos para assegurar a exatidão absoluta dos resultados.

O resultado preliminar das provas objetivas será divulgado respeitando os critérios de classificação estabelecidos no edital.

Como forma de transparência e para que o candidato possa se certificar de que sua nota está correta, cada candidato tem acesso, na Área do Candidato, a seu resultado individual, em que constam, além de suas notas em cada uma das disciplinas, **cópia digitalizada de sua Folha de Respostas.**

Dessa forma, procuramos não deixar que o candidato tenha qualquer dúvida quanto aos documentos que ele submeteu quando realizou as provas e que foram utilizados para a correção.

13) ENVIO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A fase de títulos se consubstancia em fase própria, devendo ser posterior às provas escritas, com vistas à verificação do currículo do candidato e suas qualificações. Enquanto o critério de prova tem por objetivo a comprovação direta e imediata da capacidade intelectual ou física do candidato, sempre de acordo com critérios previamente definidos, os títulos visam à comprovação das virtudes por meio da avaliação de sua experiência anterior.

Podem ser objeto de avaliação, na fase de títulos, cursos, diplomas de graduação, de pós-graduação *lato sensu*, de mestrado e doutorado, dentre outros.

A avaliação de títulos terá caráter classificatório e será aplicada a cargos que a Administração definir. Serão definidos os critérios para participação e pontuação nesta etapa do certame.

Os candidatos poderão apresentar seus títulos por meio de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, em prazo pré-estabelecido no cronograma do certame. Instruções sobre o envio são disponibilizadas em edital específico para essa fase.

14) PROTEÇÃO DE DADOS DOS CANDIDATOS

O tratamento de dados em concursos observa o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, apresentamos abaixo, de forma não exaustiva, as principais hipóteses em que trataremos as informações pessoais dos candidatos:

- Para a execução dos serviços, contratos ou diligências preliminares:
 - Para a prestação dos serviços do Instituto, como a criação de banco de dados de inscritos em concursos e processos seletivos, a avaliação da demanda de candidatos por cargo, do levantamento estatístico das inscrições, da elaboração de relatórios, entre outros;
 - Para o relacionamento e oferecimento de informações relacionadas aos certames em que se encontra inscrito, como locais de prova, acesso a Área do Candidato, envio de notificações por mala direta, entre outros.
- Para o cumprimento de obrigação legal:
 - Atendimento de obrigações legais, tais como o envio de seus dados cadastrais para a organização contratante, a adoção de medidas de segurança para evitar abusos e fraudes; e envio de informações solicitadas aos órgãos de controle, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, ou ao Poder Judiciário, entre outros.
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:
 - Na condução dos processos de recebimento de denúncias;

- No recebimento e elaboração de respostas a reclamações apresentadas ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas;
- No armazenamento de informações para defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
- Na persecução do interesse legítimo do Instituto, sempre no limite de sua expectativa, e nunca em prejuízo de seus interesses, direitos e liberdades fundamentais:
 - Na construção e avaliação do perfil dos candidatos. Isso poderá ser alcançado, por exemplo, a partir da análise de seus hábitos ou local de residência, ou de um cargo de interesse, para enviar mala direta com aviso de lançamento de um certame que eventualmente possa querer se inscrever;
 - Na implantação e desenvolvimento de nossos serviços;
 - No estabelecimento de estatísticas, testes e avaliações para pesquisa e desenvolvimento, visando a melhoria da execução de nossos serviços;
 - Em casos de reclamação quando há citação do Instituto em redes sociais ou plataformas específicas, com a finalidade de resolver os pontos reclamados, bem como adotar as medidas necessárias para resolver a situação da melhor maneira possível.
- Para a condução de atividades que visam prevenir a ocorrência de fraudes.

O Instituto, por vezes, precisará compartilhar os dados pessoais de candidatos com terceiros. As situações que envolverão o compartilhamento das informações são:

- Com uma organização (Câmara Municipal, por exemplo) em cujo concurso ou processo seletivo tenha efetuado sua inscrição, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

- Com autoridades, entidades governamentais ou outros terceiros, para a verificação, por exemplo, da autenticidade de dados fornecidos para a solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição, da inscrição como Pessoa com Deficiência, da autenticidade de um título apresentado, entre outros;
- No caso de transações e operações societárias envolvendo o Instituto, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; ou,
- Mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição, ou para a proteção dos interesses do Instituto ou da organização contratante em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais e processos administrativos.

O Instituto Legatus não compartilha informações ou documentos pessoais de candidatos com outros candidatos, em observância ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como na Lei nº 12.527/2011, em seu art. 31, § 1º, II, em que se estabelece que as informações pessoais dependem de consentimento expresso da pessoa a que se referem para divulgação ou acesso por terceiros.

Além dos esforços técnicos, o Instituto também adota medidas institucionais visando a proteção de dados pessoais, de modo que mantém programa de governança e privacidade aplicado às suas atividades e estrutura de governança, constantemente atualizado.

15) TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O Instituto Legatus se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pela Contratante e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pela Contratante, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Os compromissos acima não abrangem informações que: (a) eram do conhecimento do Instituto Legatus anteriormente, não estando sujeitas à obrigação de serem mantidas em sigilo; (b) sejam reveladas a terceiros pela parte que as forneceu ao Instituto Legatus, isenta de restrições; (c) estejam ou se tornem publicamente disponíveis por meio diverso, salvo a revelação não autorizada pelo Instituto Legatus; (d) tenham sido exigidas por ordem judicial ou administrativa.

Além disso, o Instituto Legatus considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais do Instituto Legatus, serão de propriedade da Contratante e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

16) DEMAIS ATOS

- Guardar, pelo período de validade do concurso público, em ambiente próprio, os formulários de inscrição, as folhas de respostas, as folhas de frequência, bem como exemplares de todas as provas aplicadas no certame;
- Prestar auxílio por ocasião da homologação, convocação, e posse dos servidores;
- Elaborar pareceres e minutas de respostas para eventuais demandas judiciais;
- Praticar demais atos inerentes à prestação dos serviços.

IV - PROPOSTA DE PREÇOS

Propomos a celebração de contrato na modalidade empreitada por valor unitário, observando-se os seguintes valores por candidato inscrito, conforme o nível de escolaridade mínima exigido para o cargo:

ESCOLARIDADE	VALOR POR CANDIDATO
Fundamental	R\$ 70,00
Médio	R\$ 90,00

O modelo de remuneração adotado será o de autossustentabilidade, no qual os custos de planejamento, organização e execução integral do concurso público serão cobertos pelo valor das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, as quais serão destinadas diretamente à instituição organizadora.

Outrossim, no preço acima proposto estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem a formação dos preços desta proposta.

Para assegurar a conformidade integral com as exigências de habilitação estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e na Lei nº 14.133/2021, esta proposta faz-se acompanhar da documentação institucional organizada nos seguintes anexos:

A **Habilitação Jurídica** compreende os atos constitutivos e estatutários da instituição, comprovando sua regular existência, finalidade não lucrativa e os poderes de representação de seus diretores.

A **Regularidade Fiscal** reúne as certidões que atestam o pleno cumprimento das obrigações com os fiscos federal, estadual e municipal, além da regularidade junto à Seguridade Social e à Justiça do Trabalho.

A **Qualificação Econômico-Financeira** demonstra a solidez e a saúde financeira da entidade, por meio de documentos contábeis que garantem a capacidade operacional e a solvência necessária para a execução do contrato.

Por fim, a **Qualificação Técnica** apresenta o acervo de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos, comprovando a expertise, a infraestrutura tecnológica e a experiência consolidada do Instituto Legatus na organização de certames de porte e complexidade semelhantes. Neste tópico, destaca-se ainda a qualificação da

equipe técnica e dos membros da banca examinadora, cujos currículos demonstram destacada titulação acadêmica e vasta experiência profissional, o que assegura o rigor técnico e a excelência pedagógica em todas as etapas de avaliação.

V- PRAZO E CRONOGRAMA

O Instituto Legatus iniciará a execução dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato e a emissão da respectiva ordem de serviço, comprometendo-se a apresentar a minuta do edital à Câmara Municipal de Ipueiras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Visando atender à necessidade de planejamento da Casa Legislativa, estabelecemos um cronograma estimado para a realização integral do certame, prevendo a conclusão de todas as etapas em um período aproximado de 100 (cem) dias, garantindo a celeridade e a segurança técnica em cada fase.

EVENTO	DATA PREVISTA
Data de lançamento do edital	D
Período para solicitação de isenção da inscrição	D + 5 dias
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	D + 30 dias
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	D + 31 dias
Resultado da análise dos pedidos de isenção	D + 40 dias
Interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de isenção	D + 42 dias
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção	D + 47 dias
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	D + 53 dias
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial	D + 54 dias
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial	D + 57 dias
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	D + 58 dias
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	D + 63 dias
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	D + 64 dias
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	D + 65 dias

Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	D + 66 dias
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	D + 68 dias
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	D + 77 dias
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	D + 78 dias
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	D + 80 dias
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	D + 86 dias
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	D + 87 dias
Convocação dos candidatos para a Avaliação de Títulos (se houver)	D + 91 dias
Prazo para envio dos títulos	D + 95 dias
Divulgação do Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	D + 95 dias
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de	D + 96 dias
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos	D + 99 dias
RESULTADO FINAL	D + 100 dias

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

V – DADOS DO INSTITUTO

INSTITUTO LEGATUS - CNPJ nº 19.573.076/0001-34

Endereço: Rua Fidalma Boavista Gondim, 2361, Bairro Horto, CEP 64.052-400, em Teresina-PI, Telefone: (86) 3305-5779

E-mais: atendimento@legatus.org.br; juridico@legatus.org.br

Teresina-PI, 26 de junho de 2026.


JOSÉ ABEL M. P. LANDIM
Diretor Executivo